

Zimbra

leticia.nunes@camaqua.rs.gov.br

**Questionamentos Concorrência 001/2014**

**De :** Fabio Luis da Costa Lapischies  
<Fabio.Lapischies@damovo.com>

Qui, 14 de Ago de 2014 11:16

**Assunto :** Questionamentos Concorrência 001/2014

**Para :** licitacoes@camaqua.rs.gov.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014  
Processo nº 2241/2014

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A Damovo do Brasil S.A., com Matriz situada à Alameda Mamoré, nº 535 Sala 1902 - EDIF Personal - CEP 06454-040 - Barueri/SP - CNPJ 56.795.362/0001-70 - INSCR. EST. 113.594.313.110, por intermédio da sua Filial Porto Alegre, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos referentes à Concorrência supra citada.

**ESCLARECIMENTO Nº 1**

Item 1 - Câmera Speed Dome IP FULL HD

*Saída de vídeo analógica NTSC através de conector BNC;*

Considerando que todo o projeto foi corretamente desenhado com base no protocolo IP para a entrega das imagens FULL HD, bem como para os controles das câmeras e outras funções avançadas do sistema, entendemos que as solicitações de vídeo analógico não são aplicáveis a este projeto e que tais requisitos não deveriam ser exigidos para o Item 1 - Câmera Speed Dome IP FULL HD, no qual grifamos a expressão "**IP FULL HD**". Ocorre que através da saída analógica NTSC solicitada, a qualidade de vídeo proporcionada é no máximo VGA, muito inferior ao FULL HD exigido no projeto, comprometendo o desempenho da solução, portanto não haveria aplicação deste tipo de interface neste projeto. Entendemos que para atendimento a este item poderão ser aceitas Câmeras Speed Dome IP FULL HD que disponibilizem as imagens geradas unicamente através da interface ethernet / protocolo IP. Nosso entendimento está correto?

## **ESCLARECIMENTO Nº 2**

Item 1 - Câmera Speed Dome IP FULL HD

*Interface RS485 com os protocolos Pelco P e Pelco D;*

A utilização da interface RS485 em conjunto com os protocolos Pelco P e Pelco D é um mecanismo empregado em soluções de vídeo monitoramento analógicas com o objetivo de controlar a câmera através de comandos de joystick e/ou mesa controladora. Por outro lado, com a utilização de soluções baseadas no protocolo IP, este tipo de comando e controle é realizado através da própria rede IP, de maneira mais rápida e eficaz, sem limitação de distância ou localização geográfica.

Como a solução projetada é baseada em protocolo IP, entendemos que as Câmeras Speed Dome IP FULL HD que executem as funções de comando e controle apenas via rede IP serão aceitas para atendimento a este item. Nosso entendimento está correto?

## **ESCLARECIMENTO Nº 3**

Tendo em vista que o edital, em seu Item 5.5, permite a subcontratação de partes dos serviços observados os termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às responsabilidades contratuais e legais, solidariamente com a contratante até o limite da subcontratação, e que o item 9.4.1."d" – 1 permite que o entendimento de vínculo empregatício seja estendido, para fins de qualificação técnica, à relação contratual entre a empresa licitante e sua respectiva subcontratada, entendemos que os documentos exigidos no Item 9.4.1, "b", "c" e "d" possam ser referentes a profissionais que integram os quadros da Licitante e da empresa terceirizada. Nosso entendimento está correto?

## **ESCLARECIMENTO Nº 4**

Para fins de equiparação das propostas a serem apresentadas pelas licitantes, solicitamos esclarecer a quantidade de licenças a serem fornecidas referentes ao Software e Licença de Gravação, Monitoramento e análise de Vídeo OCR, pois no título deste Item está expressa a quantidade 25, ou seja, a totalidade das câmeras do projeto, o que dá a entender que todos os módulos do software devam estar dimensionados para atendimento das 25 câmeras simultaneamente. Enquanto que no corpo da especificação deste item, mais precisamente no subitem 10 (10. MÓDULOS ANALÍTICOS EMBUTIDOS COM LICENÇA PARA 3 CÂMERAS) está explícita a quantidade de licenças igual a 3.

## **ESCLARECIMENTO Nº 5**

- *Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal–Oxide–Semiconductor) de 1/2.8" com varredura progressiva;*

A especificação do dispositivo de captação de imagem de cada câmera, é uma característica específica de cada fabricante e em nada afeta a qualidade da imagem gerada pela mesma. Sendo assim, entendemos que ofertando uma câmera que ofertando uma câmera com sensor de estado sólido do tipo CMOS de 1/2.9" estaremos em conformidade com o edital. Está correto nosso entendimento?

### **ESCLARECIMENTO Nº 6**

- *Temperatura e umidade de operação: -10°C~+60°C, 10%~90%;*

Câmeras externas do tipo speed dome, possuem sistema de controle de temperatura desenvolvidos para que a temperatura máxima de operação definida pelo fabricante não seja ultrapassada. Sendo assim, entendemos que ofertando câmeras que possuam sistema de controle de temperatura específico e que possuam temperatura de operação entre -10° e 55°, estaremos em conformidade com o edital. Está correto nosso entendimento?

### **ESCLARECIMENTO Nº 7**

- *Saída de vídeo analógica NTSC através de conector BNC;*

Sendo a interface BNC, uma interface de vídeo analógica, que não permite transmissão de imagens HD. Entendemos que ofertando uma câmera que possua interface analógica NTSC com conector BNC que suporte resolução máxima D1 neste interface, e HD para a transmissão IP, estaremos em conformidade com o edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Fabio Lapischies**

Gerente de Contas

Damovo do Brasil S/A

tel.: +55 51 3378-1815

cel.: +55 51 8123-8369

skype: lapischies

e-mail: [fabio.lapischies@damovo.com](mailto:fabio.lapischies@damovo.com)

[www.damovo.com](http://www.damovo.com)

Communication is everything

This email is confidential and may also be privileged. Please delete the email and notify us immediately if you are not the intended recipient. Damovo Limited does